



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – CAU  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO – PPGAUP  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ARQUITETURA E URBANISMO NEAU  
LABORATÓRIO DE URBANISMO – LABURB

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e  
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM  
ATHIS/REURB – UFSM**

Registrado no portal de projetos sob o n. 053760

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL FIPE 2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Edson Luiz Bortoluzzi da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto nº 057111, **PANORAMA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA MARIA – RS** no âmbito do Edital FIPE Júnior, do Centro de Tecnologia 2023, coordenado pelo(a) professor(a) Edson Luiz Bortoluzzi da Silva.

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/2023 e 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023 (início às 14h)
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	27/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	28/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 19/04/2023 e 23/04/2023.

**3.2** Horário: até às 23:59h do dia 23/04/2023

**3.3** Local: para o e-mail [athis\\_reurb@ufsm.br](mailto:athis_reurb@ufsm.br) – assunto: inscrição Iniciação Científica

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de Intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM.

3.4.4 Breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos, máximo 1 página).

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, de maio de 2023 a dezembro de 2023. Haverá 1 (uma) vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em **curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – campus SEDE** da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – campus SEDE - da UFSM;

\* Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas a partir do 5º semestre curricular;

\* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);

\* Os alunos devem, preferencialmente, dominar CAD e SIG.

#### **6. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano

<b>Etapa 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- levantar, sistematizar e elaborar diagnóstico dos Assentamentos Humanos Precários existentes na cidade;</li> <li>- levantar, sistematizar e elaborar diagnóstico dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social, realizados pelo poder público ou iniciativa privada, na cidade;</li> <li>- produzir e aplicar fichas de inventário, para as visitas a campo, com itens comuns a serem observados e especificidades para atendimento dos objetivos específicos propostos;</li> <li>- produzir e aplicar entrevistas, com questões específicas visando a complementação de dados não encontrados nos arquivos.</li> </ul>	05/2023	08/2023
<b>Etapa 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>elaborar shapes e mapas temáticos em ambientes de SIG (QGis) com as informações coletadas e sistematizadas;</li> <li>- analisar e classificar dos dados geoespaciais;</li> <li>- produzir e analisar mapas temáticos, por meio do cruzamento espacial de dados.</li> </ul>	08/2023	11/2023
<b>Etapa 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- produzir relatórios técnicos com a análise físico-espacial, socioeconômica e morfológica dos temas e elaborar artigos científicos considerando as informações parciais e totais.</li> </ul>	11/2023	12/2023

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 7.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30 % da nota.
- 7.2. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30 % da nota.
- 7.3. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato na manhã do dia 24/04/2023.
- 7.4. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10 % da nota.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

**8.1** Os resultados preliminares serão divulgados pelo email dos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**8.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**8.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**8.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.**

**8.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**8.4** O resultado final da seleção será divulgado por e-mail, aos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**8.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**8.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [edson.bortoluzzi@ufsm.br](mailto:edson.bortoluzzi@ufsm.br) ou pelo fone/wats 991315086 (preferencial).

Santa Maria, 19 de abril de 2023



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva

**Coordenador do Projeto de pesquisa (nº 057111)**

**Panorama da Habitação de Interesse Social em Santa Maria – RS**  
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto: nº 057111, PANORAMA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA MARIA – RS**

**Coordenador: Edson Luiz Bortoluzzi da Silva**

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>PROJETOS EM ORDEM DE PREFERÊNCIA:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO</b>	<b>( ) SIM</b>
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO</b>	<b>( ) SIM</b>
<b>ONDE?</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
(Marque todos horários que poderá disponibilizar para as atividades do projeto, para serem combinados com os professores)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus SEDE, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa nº 057111, PANORAMA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SANTA MARIA – RS.

**Questionário individual a ser respondido pelos candidatos à bolsa**

- 1- Porque quer participar do programa e/ou projeto?
- 2- Já estás participando do programa e/ou projeto? Qual? Como voluntário ou como bolsista?
- 3- Das disciplinas do seu curso (Arquitetura e Urbanismo, Direito, Ciências Sociais, Engenharia Civil ou Ambiental e Sanitária) relacionadas à área de conhecimento do projeto de extensão, quais já cursastes e como cada uma pode contribuir com a sua participação no programa seus projetos de extensão?
- 4- Possui alguma formação previa (graduação ou outros) que possa auxiliar no desenvolvimento do programa de extensão?
- 5- Que outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão já participastes? Como avalia sua participação nos mesmos?
- 6- Tens domínio sobre quais conhecimentos de informática? Trabalhas com SIG?
- 7- A tua participação no projeto está condicionada à bolsa ou tens intenção de participar como voluntário se, porventura, não fores selecionado para a bolsa?
- 8- Terias disponibilidade de realizar atividades presenciais no Campus de Camobi, no prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou mesmo nos assentamentos, durante o período de realização do projeto?
- 9- Podes participar das reuniões semanais nas tardes de segunda-feira, das 14h às 15:30h?
- 10- Quais turnos da semana tens aula ou outro compromisso que não possam ser remanejados?
- 11- Possui outra bolsa de projeto na instituição?